

COLEÇÕES CBOO
VOLUME II

PERFIL PROFISSIONAL DO ÓPTICO BRASILEIRO

2ª EDIÇÃO - ABRIL/2020



CROOPA - CROORO - CROOCE - CROOPE - CROOPI
- SOOSE - SINDOCOPB - SROOAL - CROOGO -
CROOMG - COOERJ - CROOSP - CROOSC - CROORS
- CROOPR - SINOOCOMA - UNOoba



PERFIL PROFISSIONAL DO ÓPTICO BRASILEIRO

Coleções CBOO Volume II
2º Edição - Março 2020



COMISSÃO EDITORIAL

DIRETORIA CBOO (GESTÃO 2019-2023)

Eriolanda Bretas - Presidente
Ricardo Bretas - Presidente de Honra
Forlan Luiz de Araújo - Vice-Presidente
Jasiel Araújo Filho - Secretário Geral
Ariel Scussel Malurg - 1º Secretário
Fabio Rocha - Diretor Institucional

ELABORAÇÃO

Forlan Luiz de Araújo - Vice-Presidente

COMPLEMENTAÇÃO E APROVAÇÃO

Assembleia Geral/CBOO, aprovada em
abril de 2019, SP/SP

ARTE CAPA

Lucas Lopez - Designer

ARTE GERAL E DIAGRAMAÇÃO

Peter Pelinski - Designer

1º REVISÃO

Eriolanda Bretas - Presidente
Ricardo Bretas - Presidente de Honra
Forlan Luiz de Araújo - Vice-Presidente
Ariel Scussel Malurg - 1º Secretário
Fabio Rocha - Diretor Institucional
Fabio Luiz da Cunha - Assessor Jurídico
Natalie Almeida - Secretária Executiva

2º REVISÃO

Eriolanda Bretas - Presidente
Ricardo Bretas - Presidente de Honra
Forlan Luiz de Araújo - Vice-Presidente
Fabio Rocha - Diretor Institucional
Fabio Luiz da Cunha - Assessor Jurídico
Conselho Consultivo CBOO
(Gestão 2015-2019)

REGIONAIS FILIADOS AO CBOO

CROOPA - CROORO - CROOCE -
CROOPE - CROOPI - SOOSE -
SINDOCOPPB - SROOAL - CROOMG -
COOERJ - CROOSP - CROOSC -
CROORS - CROOPR - SINOOCOMA -
CROOGO - UNOOBA

Coleções CBOO - Vol.2: Perfil Óptico Brasileiro. 2ª Edição. ABR/2020



SDS Ed. Eldorado Bloco D nº60, sala 113 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70392-901
+55 (61) 3321-4689 / +55 (61) 9 8625-6347
www.cboo.org.br / cboo@cboo.org.br

MEMBRO



Associação Latinoamericana de Óptica e Optometria



Conselho Mundial de Optometria

SUMÁRIO

PERFIL PROFISSIONAL DO ÓPTICO BRASILEIRO	6
PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E IDENTIFICAÇÃO	7
CONFECÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIZAÇÃO	8
INVESTIGAÇÃO	9
DOCÊNCIA	9
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	10
VISÃO FUTURA	11

PERFIL PROFISSIONAL DO ÓPTICO BRASILEIRO

O Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria – CBOO, entidade associativa e representativa dos profissionais filiados, desenvolveu o presente perfil visando a difusão e valorização do profissional óptico brasileiro, bem como auxiliar as autoridades competentes na compreensão e fiscalização das atividades e capacidades do profissional óptico, na qualidade de agente complementar de saúde visual, de inestimável valor e presença nos estabelecimentos de fabricação e comércio de produtos ópticos.

O documento esclarece ainda à população e às autoridades competentes da importância do profissional óptico, suas funções, limitações e clara diferenciação entre os profissionais envolvidos na cadeia de prescrição, comercialização, confecção e dispensação de ajudas ópticas (optometrista, oftalmologista, óptico e vendedor).

O Óptico brasileiro é um profissional que detém as competências específicas próprias da profissão, a seguir relacionadas em tópicos próprios, essas alcançadas com a obtenção de diploma de Técnico ou Tecnólogo em Óptica, as quais devem ser desenvolvidas com maior profundidade em cada uma das áreas específicas.

Assista ao vídeo que demonstra as diferenças entre o “Óptico” o “Optometrista” e o “Oftalmologista”, segundo a opinião da mais avaliada Oftalmologia mundial.



Conheça o “Plano Estratégico para a Preservação e Recuperação da Visão” do Conselho Internacional de Oftalmologia.



PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

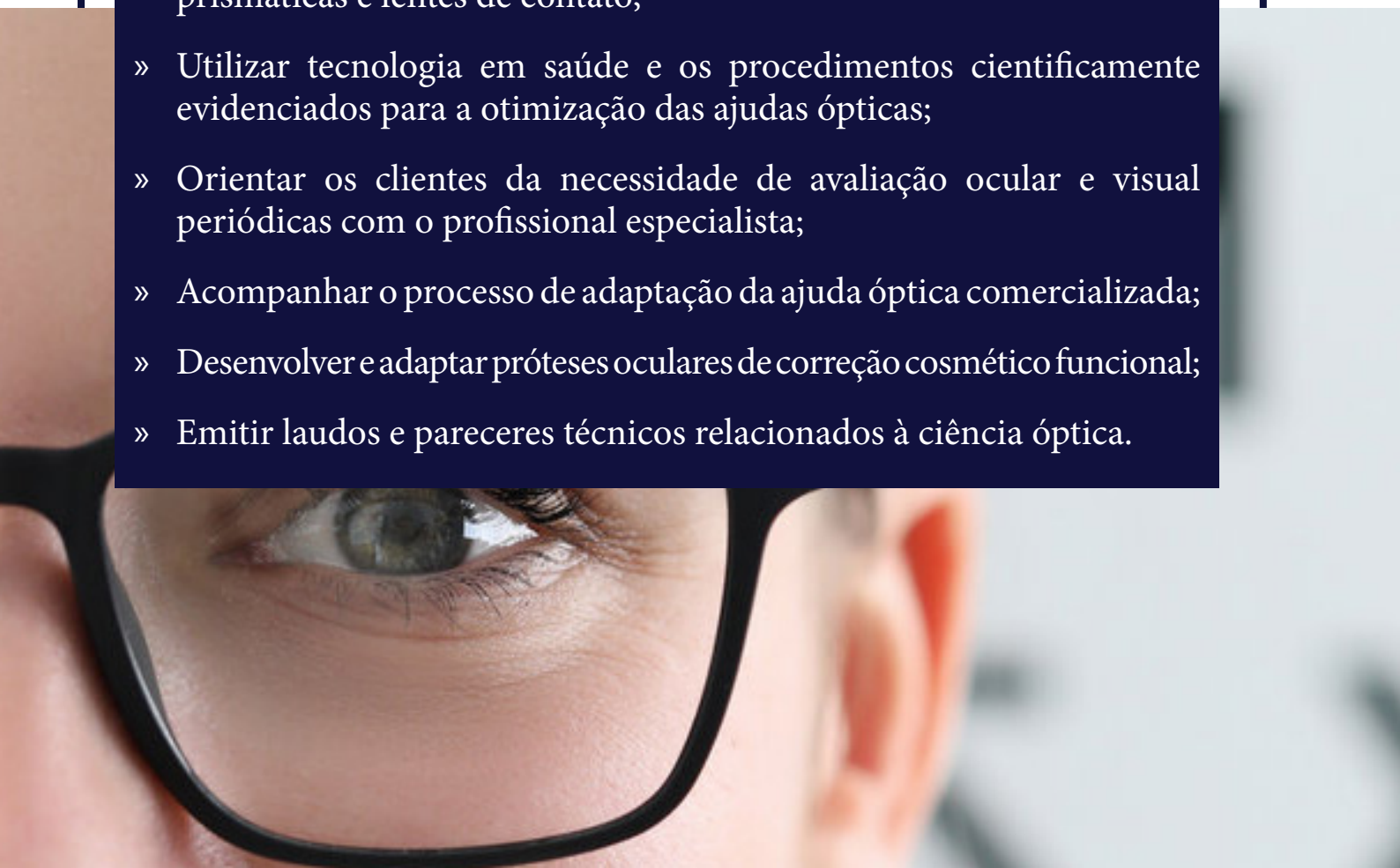
O Óptico está capacitado a:

- » Indicar e comercializar ajudas ópticas (óculos, lentes de contato, lupas, telelupas, entre outros) de acordo com as necessidades prescritas pelo profissional especialista, levando em conta a anatomia facial, estética, conforto, atividades laborais, de lazer e fator socioeconômico;
- » Orientar o cliente quanto a correta utilização das ajudas ópticas e lentes de contato no que tange a higiene, manuseio e manutenção;
- » Promover orientação e educação em saúde visual, relacionados aos hábitos de higiene visual, tecnologias (tratamento antireflexo, filtro de luz azul, lentes fotosensíveis, entre outros) e ergonomia;
- » Gerenciar e responsabilizar-se tecnicamente por estabelecimentos de fabricação e comércio de produtos ópticos;



CONFECÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- » Confeccionar lentes com o emprego de atuais tecnologias na busca de precisão nos resultados;
- » Montar óculos de forma que estes correspondam à demanda visual do cliente;
- » Aferir a exatidão do produto óptico confeccionado (potência dióptrica, prismática, eixo astigmático, distância naso pupilar - DNP, altura de centro óptico – ACO), de acordo com as especificações prescritas pelo profissional especialista;
- » Promover e averiguar a correta adaptação e ajuste da ajuda óptica no cliente, objetivando o maior conforto e melhor desempenho visual;
- » Aplicar e interpretar provas diagnósticas não invasivas para avaliação da qualidade e quantidade da lágrima na adaptação de lentes de contato;
- » Definir e averiguar parâmetros de fabricação de lentes oftálmicas, prismáticas e lentes de contato;
- » Utilizar tecnologia em saúde e os procedimentos cientificamente evidenciados para a otimização das ajudas ópticas;
- » Orientar os clientes da necessidade de avaliação ocular e visual periódicas com o profissional especialista;
- » Acompanhar o processo de adaptação da ajuda óptica comercializada;
- » Desenvolver e adaptar próteses oculares de correção cosmético funcional;
- » Emitir laudos e pareceres técnicos relacionados à ciência óptica.



INVESTIGAÇÃO

- » Desenvolver, executar e avaliar políticas, planos, programas e projetos de investigação de novos materiais e tecnologias empregadas no processo de fabricação e dispensação de ajudas ópticas.
- » Gerar conhecimentos, habilidades, destrezas próprias da atividade profissional.
- » Investigar e aplicar conhecimentos relacionados ao comportamento do cliente, às técnicas de venda, à exposição de produtos e ao layout de estabelecimentos comerciais de produtos ópticos, entre outros.

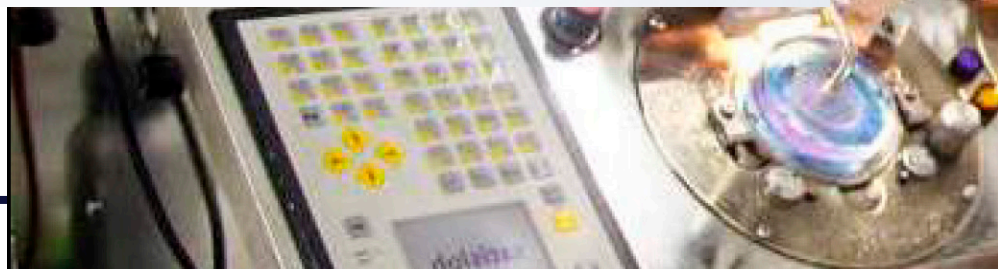


DOCÊNCIA

- » Difundir conhecimentos, habilidades e destrezas em surfacagem, montagem, comercialização, adaptação de lentes de contato e ou oftálmicas e administração em óptica.
- » Transmitir informação pertinente e conducente a geração de conhecimento e investigação em Óptica.
- » Promover ações de difusão de conhecimento, reflexão ou intercâmbio de experiências docentes e investigativas sobre a Óptica em aspectos pedagógicos, curriculares, didáticos, docentes em geral no âmbito técnico.
- » Participar de eventos científicos como conferencista e transmitir seus conhecimentos de maneira clara com o fim de gerar avanços em temas específicos da ciência Óptica.

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

- » Desenvolver e executar planos de negócio focados em projetar fluxos de caixa e estados financeiros que permitam a viabilidade da atividade e sua permanência no tempo.
- » Aprender e aplicar os conceitos básicos sobre as diferentes áreas do exercício profissional e financeiramente auto-sustentável com clara estrutura administrativa.
- » Gerar e utilizar ferramentas de gestão, organização e métodos para que o profissional esteja capacitado no empreendedorismo do setor óptico.
- » Atuar, dirigir e administrar estabelecimentos comerciais e industriais de produtos ópticos.
- » Desenvolver e auxiliar a implementação e revisão de normas técnicas relacionadas à área óptica.
- » Desenvolver, organizar, executar e avaliar políticas, planos, programas e projetos para a promoção, prevenção e assistência ao exercício profissional.
- » Gerar conhecimentos, habilidades e destrezas próprias da atividade profissional na área industrial e comercial.
- » Participar na formulação de políticas públicas na área óptica.
- » Planejar, executar e controlar programas interdisciplinares na área óptica.



VISÃO FUTURO

O Óptico em seu desenvolvimento profissional, na qualidade de agente interdisciplinar em promoção e prevenção em saúde visual, sendo formado para manter um padrão de excelência na identificação, confecção, acompanhamento e avaliação de ajudas ópticas, levando em consideração fatores socioeconômico, laboral, de lazer, ambiental, cultural, considerando as variáveis de idade, gênero e ciclo vital.

Também formado como empreendedor, alcança competências na formulação de projetos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e serviços relacionados à área óptica.

O Óptico brasileiro, assim como em todo o mundo, é um profissional complementar da área da saúde visual, com responsabilidade mediante os aspectos econômicos e sociais, inclusive com comprometimento no que toca a busca plena e constante de conhecimentos e novas técnicas e tecnologias que permitam maior abrangência, conforto e eficiência das ajudas ópticas.





SDS Ed. Eldorado Bloco D nº60, sala 113 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70392-901
+55 (61) 3321-4689 / +55 (61) 9 8625-6347
www.cboo.org.br / cboo@cboo.org.br



@cbooconselho

